



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

P O R T A R I A Nº 21/2018

O DESEMBARGADOR
FERREIRA, CORREGEDOR
ELEITORAL DO PARANÁ,

GILBERTO
REGIONAL

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 11 e 48 da Resolução-TRE/PR nº 795/2017 e o contido no Processo Administrativo Digital – PAD nº 11685/2018

R E S O L V E

D E S I G N A R a servidora **ALEXANDRA DE LIMA BOSSARDI**, do quadro permanente de servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa e, em comissão, Assistente I, da 177^a Zona Eleitoral, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** nos supracitados autos de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

CURITIBA, 14 de novembro de 2018.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Corregedor Regional Eleitoral